SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 01 de Abril de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2285

**Expediente:**
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria Executiva 2017 / 2018**

**Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes**

**1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás**

**2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia**

**Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara**

**Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia**

**Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia**

**Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis**

**Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE APORÉ

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
### PORTARIA DE VIAGEM N° 216

PORTARIA FMS Nº 216 - 2020 - 30 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 025030701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, consultas médica especializada (HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: L200 – PLACA: PRW – 1589, com saída no dia: 31/03/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (cada) Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo trigésimo dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (30/03/2020).

***SILVANA FERNANDES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**CE37E8D9

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
### PORTARIA DE VIAGEM N° 217

PORTARIA FMS Nº 217 - 2020 - 30 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 025030701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, consultas médica especializada (HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: L200 – PLACA: PRW – 1589, com saída no dia: 02/04/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trigésimo dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (30/03/2020).

***SILVANA FERNANDES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**AB155E75

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
### PORTARIA DE VIAGEM N°218

PORTARIA FMS Nº 218/2020 - 30 DE MARÇO DE 2020.

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JATAI- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 28/03/2020, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo: l-200 – PLACA: PRW-1589, devendo receber a liberação de

recursos no valor de R$70,00 *(SETENTA REAIS),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trigésimo dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (30/03/2020).

***SILVANA FERNANDES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**85695484

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM N°219**

PORTARIA FMS Nº 219/2020 - 30 DE MARÇO DE 2020.

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 30/03/2020, com retorno previsto para o dia: 31/03/2020, conduzindo o veículo: VAN FIAT DUCATO – PLACA: PRK-1245, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$485,00 *(quatrocentos e oitenta e cinco reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00.Despesas com 01 abastecimento no valor de R$300,00. Totalizado o valor de R$485,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trigésimo dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (30/03/2020).

***SILVANA FERNANDES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**C61D4D3E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM N° 220**

PORTARIA FMS Nº 220/2020 30 DE MARÇO DE 2.020.

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem até a cidade de JATAI – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de exames, retornos e consultas médicas, com saída no dia 23/03/2020, com retorno para o mesmo dia , conduzindo o veículo: AMBULANCIA SPRINTER - PLACA: PRR-1154, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trigésimo dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (30/03/2020).

***SILVANA FERNADES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**EBA4C822

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM N°221**

PORTARIA FMS Nº 221 -2020 - 30 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor Leny Quintino, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 465.412.411-04, por realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhar paciente para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), com saída no dia 23/03/2020 e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma:Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trigésimo dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (30/03/2020).

***SILVANA FERNANDES DA SILVA***
Secretária de Saú

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**6D184401

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM N°222**

PORTARIA FMS Nº 222 - 2020 - 30 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 025030701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, consultas médica especializada (HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: L200 – PLACA: PRW – 1589, com saída no dia: 24/03/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trigésimo dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (30/03/2020).

***SILVANA FERNANDES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**B01A11E8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM N°223**

PORTARIA FMS Nº 223 - 2020 - 30 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 025030701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, consultas médica especializada (HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: L200 – PLACA: PRW – 1589, com saída no dia: 26/03/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trigésimo dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (30/03/2020).

***SILVANA FERNANDES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**E05E7FBA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 225**

PORTARIA FMS Nº 225/2020 - 31 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar vacinas na regional de saúde, conduzindo o veículo: L-200- PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia 20/03/2020, e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de de 35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trigésimo dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (31/03/2020).

***SILVANA FERNADES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**FFEEE2CF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM N° 226**

PORTARIA FMS Nº 226/2020 - 31 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de tratamento clinico especializado (HEMODIÁLISE), conduzindo o veículo: L-200- PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia 21/03/2020, e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de 70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trigésimo dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (31/03/2020).

***SILVANA FERNADES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**6A71629F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM N° 227**

PORTARIA FMS Nº 227/2020 - 31 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de Jales -sp, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de RETORNO, EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS ), conduzindo o veículo: FIAT MOBI-PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia 25/03/2020, e retorno para o dia:26/03/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 150,00 *(cento e cinqüenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trigésimo dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (31/03/2020).

***SILVANA FERNADES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**C56D48D9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM N° 228**

PORTARIA FMS Nº 228/2020 - 31 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de Jales -sp, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de RETORNO, EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS ), conduzindo o veículo: AMBULANCIA SAVEIRO - PLACA: PRI-4798, desta municipalidade com saída no dia 29/03/2020, e retorno para o dia:30/03/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 150,00 *(cento e cinqüenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de r$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00. Despesas com 01 pernoite no valor de r$ 80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trigésimo dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (31/03/2020).

***SILVANA FERNADES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**DE1C0B89

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM N° 229**

PORTARIA FMS Nº 229/2020 - 31 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de GOIANIA -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de RETORNO, EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS ), conduzindo o veículo: L-200 - PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia 01/04/2020, e retorno para o dia:02/04/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 385,00 *(trezentos e oitenta e cinco reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$200,00. Totalizando o valor de R$385,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trigésimo dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (31/03/2020).

***SILVANA FERNADES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**32CBB4FE

**MUNICIPIO DE APORE**
**PORTARIA DE VIAGEM N 069**

**PORTARIA Nº 069/2020 APORÉ-GO, 31 DE MARÇO DE 2020.**

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

**O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar o Servidor, **JOSÉ NASCIMENTO ALVES DOS SANTOS**, CPF: 763.917.101-63, Motorista, realizar viagem a cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o caminhão Ford Cargo de placa PQB-1952, **PARA BUSCAR CIMENTO NA CASA RICA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2020**, com saída no dia **31/03/2020** e

retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa com 01 alimentação, **com o valor total de R$ 35,00 (trinta e cinco reais):**
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. (31/03/2020)

***GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Mauricio do Carmo Correia
**Código Identificador:**FDB0A8D2

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DO CONTRATO 148/2020

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: N.º 148/2020**
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 018/2020
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA:** KOMATSU E SANTOS SEGURANÇA LTDA - ME
**OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Segurança
**VALOR:** R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil)
**DATA DE ASSINATURA:** 31 de março de 2020
**DATA DE VIGENCIA:** 31/03/2020 a 31/12/2020

***RICARDO HIMURO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**554F4619

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DO CONTATO 062/2020

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: N.º 062/2020**
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 018/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADA:** KOMATSU E SANTOS SEGURANÇA LTDA - ME
**OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Segurança
**VALOR:** R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos)
**DATA DE ASSINATURA:** 31 de março de 2020
**DATA DE VIGENCIA:** 31/03/2020 a 31/12/2020

***RICARDO HIMURO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**996C407C

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MINEIROS

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010801

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINEIROS-FMAS**, Estado de Goiás, devidamente designada às suas atribuições nos termos do Decreto nº 159/2020 e no uso das competências a si conferidas;

**CONSIDERANDO** a autorização para contratação do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI para fornecimento de quatro técnicos-profissionais em assistência social para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ação Social;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso IV e XIII, da Lei de Licitações e Contratos;

**CONSIDERANDO** que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município e certificação da Secretaria de Municipal de Controle Interno;

**RESOLVE**

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, incisos IV e XIII ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.786.187/0001-99, com sede na Avenida** Araguaia, nº 1544. Edifício Albano Franco – Casa da Indústria, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, visando a prestação de serviços de fornecimento de quatro técnicos-profissionais em assistência social pelo perído de nove meses**,** no valor de R$ 163.338,79 (cento e sessenta e três mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), na oportunidade do Execício de 2020, consoante justificativa de preços apresentada e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, devendo a Secretaria solicitante adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (30/03/2020).

***GRACE DA SILVA BARROS***
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.
Decreto nº 159/2020

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**C6CB8E36

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Nº. DO PROCESSO:** 2020010801
**MODALIDADE:** Ato de Dispensa de Licitação
**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
**CONTRATADO:** O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.786.187/0001-99.
**OBJETO:** Fornecimento de quatro técnicos-profissionais em assistência social.
**VIGÊNCIA:** O contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2020**.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
**DATA DE ASSINATURA:** 31 de março de 2020.

***GRACE DA SILVA BARROS***
Gestora do FMAS

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**276BFA68

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020009933**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

**RESOLVE:**

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos a WILSON FERREIRA DOS SANTOS e KENIA NAVES SOUZA, usuário (a) do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Farmácia Santa Laura Vicuña Ltda. – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.774.877/0001-30, com sede na Rua 08, nº 119, Setor Machado, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 3661-1788, no valor total de R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros,17 de Março de 2020.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**0F83678F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010914**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes, bem como o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

**RESOLVE:**

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de *peças para manutenção da rede de gases da UPA 24HS de Mineiros*, *visando atender a demanda provocada pela pandemia de coronavírus (Covid-19)*, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária MONTAR COMERCIO DE GASES EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 22.414.074/0001-07, estabelecida na Av. Aspirante Mega, nº 240, setor Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP 38.413-018, fone (34) 3216-7915, no valor total de R$ 3.890,30 (três mil oitocentos e noventa reais e trinta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros,23 de Março de 2020.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**9D2089CF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010956**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes, bem como o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de

2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

**RESOLVE:**

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de *central de ar comprimido e central de ar vácuo, para as redes de gases do Hospital Municipal de Mineiros*, *visando atender a demanda provocada pela pandemia de coronavírus (Covid-19)*, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 16.685.196/0001-35, estabelecida na V PRIMARIA 1, s/n, QD. 3, LTS. 14 A 21 E 49 A 56, Bairro Distrito Agroindustrial, Itumbiara-GO, CEP 75.536-110, fone (64) 3432-5100, no valor total de R$ 101.150,00 (cento e um mil cento e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 27 de Março de 2020.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**A8DECBBC

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 509/2020

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.520.829/0001-40. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 016/2019. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS FARMACÊUTICOS, HOSPITALARES E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **VIGÊNCIA:** 16/03/2020 À 31/08/2020 **VALOR:** R$ 170.156,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| ORGÃO | UNIDADE | DOTAÇÃO | FONTE | DESTINO |
|---|---|---|---|---|
| 05 | 0501 | 10.303.0011.2270.339030 | 102 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 05 | 0501 | 10.302.0011.2275.339030 | 102 | HOSPITAL MUNICIPAL (MED) |

**Publicado por:**
Catiane de Araujo Augustinho Santana
**Código Identificador:**48B9405B

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.142.827/0001-26. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E MATERIAIS ELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **N° 008/2020. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 30 DE AGOSTO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2020. **VALOR:** R$ 82.795,10. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) –** MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL; **04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129) –** MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS; **04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129) –** MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORT VINCULOS SCFV; **04.0401.08.243.1070.2534.339030 (129) –** MANUT DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; **04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129) –** MANUT DAS AÇÕES DO CRAS; **04.0401.08.244.1071.2330.339030 (129) –** MANUT. SERV DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF; **04.0401.08.244.1072.2341.339030 (129) –** MANUT. DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO; **04.0401.08.244.1071.2315.339030 (129) –** MANUT DAS AÇÕES DO IGD-BF; **04.0401.08.243.1071.2319.339030 (100)** – APOIO AO CONSELHO TUTELAR.

**Publicado por:**
Catiane de Araujo Augustinho Santana
**Código Identificador:**E0917B4D

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020

**CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATANTE** JULIANA MAGALHÃES DA SILVA 70066103118, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 36.167.802/0001-38, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, X, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SERVIDORES E SERVIÇOS, EM AMBIENTE PRIVADO E EXCLUSIVO, QUE CONTENHA ALTA DISPONIBILIDADE DE ENERGIA, REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACESSOS FÍSICOS, LÓGICO, POLÍTICA DE SEGURANÇA DE PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA A MANUTENÇÃO PARA O USO COMO SERVIÇO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES VIRTUAIS PRIVADO, DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA PRODATA, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA." **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 05.0501.10.122.1048.2256-339040 (114) – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO **VIGÊNCIA:** 27/03/2020 A 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2020 **VALOR:** R$ 17.000,00.

**Publicado por:**
Catiane de Araujo Augustinho Santana
**Código Identificador:**56A1DC7B

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA**: **MIXBRASILIS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB nº 28.153.719/0001-81. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E

MATERIAIS ELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **N° 008/2020. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 30 DE AGOSTO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2020. **VALOR:** R$ 28.356,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) –** MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL; **04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129) –** MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS; **04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129) –** MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORT VINCULOS SCFV; **04.0401.08.243.1070.2534.339030 (129) –** MANUT DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; **04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129) –** MANUT DAS AÇÕES DO CRAS; **04.0401.08.244.1071.2330.339030 (129) –** MANUT. SERV DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF; **04.0401.08.244.1072.2341.339030 (129) –** MANUT. DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO; **04.0401.08.244.1071.2315.339030 (129) –** MANUT DAS AÇÕES DO IGD-BF; **04.0401.08.243.1071.2319.339030 (100)** – APOIO AO CONSELHO TUTELAR.

**Publicado por:**
Catiane de Araujo Augustinho Santana
**Código Identificador:**94FDDF43

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: JMSR PADOCA LTDA**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.566.571/0001-30. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E MATERIAIS ELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **N° 008/2020. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 30 DE AGOSTO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2020. **VALOR:** R$ 13.625,52. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) –** MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL; **04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129) –** MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS; **04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129) –** MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORT VINCULOS SCFV; **04.0401.08.243.1070.2534.339030 (129) –** MANUT DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; **04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129) –** MANUT DAS AÇÕES DO CRAS; **04.0401.08.244.1071.2330.339030 (129) –** MANUT. SERV DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF; **04.0401.08.244.1072.2341.339030 (129) –** MANUT. DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO; **04.0401.08.244.1071.2315.339030 (129) –** MANUT DAS AÇÕES DO IGD-BF; **04.0401.08.243.1071.2319.339030 (100)** – APOIO AO CONSELHO TUTELAR.

**Publicado por:**
Catiane de Araujo Augustinho Santana
**Código Identificador:**9AA0ACB6

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**CREDENCIAMENTO**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2020**
**EDITAL DE CHAMAMENTO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, inscrito CNPJ nº 04.244.525/0001-23, com sede a Av. Teotônio F. Graças, S/N - Centro - São João d'Aliança– Goiás, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO**, Sra. ***Andréia Abbes***, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará entre os dias 1º de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, processo de credenciamento de profissionais da área de saúde Psicopedagogo(a) Clinico (pessoa física ou jurídica), de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório Edital de Credenciamento nº 2/2020**,** que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e outras informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº629, Centro – São João d'Aliança– GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1460, no horário de expediente, e ou pelo site: www.saojoaodalianca.go.gov.br

São João d'Aliança, ao 1º dia do mês de abril de 2020.

Publique-se.

***RONILDO FONSECA MATTOS***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Ronildo Fonseca Mattos
**Código Identificador:**63D7104A

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

**PODER EXECUTIVO**
**AVISO DE CHAMAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

O Município de Acreúna – GO, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, que estará procedendo ao **Credenciamento de Empresas de Serviços de Radiodifusão** com o objetivo para contratação de emissora de Rádio FM Comercial e FM Comunitária, para divulgação de informativos dos serviços de publicidade dos atos, programas, obras, serviços, notícias e campanhas do poder público nas diversas áreas da Administração Pública Municipal, obedecendo o parágrafo 1º do Art. 37 da Constituição Federal, por meio das mídias de emissoras de rádio**, no período de 02/04/2020 até 01/05/2020,** nos termos do Edital e seus anexos, na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna junto ao Departamento de Licitação, nos dias normais de expediente das 07h00min às 13h00min, na Av. São Felipe nº 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna-GO, 31/03/2020.

***MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**8C121AFA

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO**
**AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO**

**ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL – Pregão Presencial nº 009/2020**

O Gestor do Público e o Pregoeiro comunica aos interessados na Licitação – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **Objeto: Aquisição de 1 (um) equipamento Retroescavadeira, potência mínima de 85HP ou unidade equivalente, nova, extrato de convênio nº 887804/2019-MDR, processo 59000.028431/2019-00, destinado ao Município de Bom Jesus-GO**, que em virtude da

retificação do edital, a sessão de julgamento do Pregão Presencial nº 009/2020, prevista para abertura dia **03/04/2020 as 08h30min**, fica redesignada para o dia **17/04/2020 as 08h30min.** O Edital estará disponível através do e-mail: licitacao@bomjesus.go.gov.br, pelo site www.bomjesus.go.gov.br, Maiores informações pelo telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 31 de março de 2020.

***DANILLO MIGUEL SILVA***
Gestor Público

***ELI ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Eli Alves
**Código Identificador:**CBE5DEC2

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TOMADA DE PREÇOS Nº006/2020

**MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 006/2020. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO**, informa, que realizará no dia **17/04/2020**, às **09h**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GOIÁS - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 882609/2019 - OPERAÇÃO 1063741-39 - PROGRAMA PRODES.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes, 31/03/2020.

Publique-se.

***JOSÉ DOS REIS DA SILVA***
Gestor Municipal.

**Publicado por:**
Lucas Pereira Batista
**Código Identificador:**0BA518D6

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### EXTRATO CONTRATO 69-2020

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2020**

**Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 007/2020**

| | |
|---|---|
| Contratante: | **O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º 10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária, Sra. **THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, brasileira, casada, Farmacêutica, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 034. 554.441-21. |
| Contratado: | **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.955.424/0001-59 estabelecida na Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, Qd. 13, Lt. 13 Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Pinto da Costa**, brasileiro, representante comercial, inscrito no CPF nº 229.271.581-34, portador do RG nº 1130432 SSP-GO. |
| Objeto: | Aquisição de materiais hospitalares, para Raio-x, odontológico e laboratório. |
| Fundamento legal: | Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93 |
| Valor: | **R$ 7.084,66 (Sete mil e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).** |
| Dotação: | **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**<br>**05 0507 10 301 0701 2037 339030 (214-503) 491**<br>**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**<br>**05 0507 10 301 0701 2019 339030 (214-503) 525** |
| Data da assinatura: | 30/03/2020 |
| Prazo de vigência: | 30/03/2020 a 30/06/2020 |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 30 de março de 2020.

***SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Prefeitura de Palestina de Goiás

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**3D3C62AF

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### EXTRATO DO CONTRATO 70.2020

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2020**
**Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 004/2020**

| | |
|---|---|
| Contratante: | **MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária, Sra. **THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 034.554.441-21 |
| Contratado: | **ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, S/n, QD.13, LT. 13/14/15, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP 74.935-640, na Aparecida de Goiânia-Goiás, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.955.424/0001-59, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio(s) **Sr WALTER LUCIO XAVIER,** Identidade n.º2046166 SSP-GO, CPF nº 622.923.071-20, brasileiro, representante comercial. |
| Objeto: | Aquisição de medicamentos. |
| Fundamento legal: | Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93 |
| Valor: | **R$ 23.733,00 (vinte e três mil setecentos e trinta e três reais).** |
| Dotação: | **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**<br>**05 0507 10 301 0701 2037 339030 (214) 491**<br>**MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA**<br>**05 0507 10 301 0701 2050 339030 (214-013) 526**<br>**MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA –PSF**<br>**05 0507 10 301 0701 2036 339030 (114-008) 215** |
| Data da assinatura: | 30/03/2020 |
| Prazo de vigência: | 30/03/2020 a 30/06/2020 |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 30 de março de 2020.

***SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Prefeitura de Palestina de Goiás

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**EC1D7451

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### EXTRATO DO CONTRATO 071.2020

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2020**
**Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 004/2020**

| | |
|---|---|
| Contratante: | **MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária, Sra. **THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 034.554.441-21 |
| Contratado: | **RIO FARMA LTDA-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00 estabelecida na Rua 20, n° 135, QD. 56, LT. 16, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. OTNIEL MENDES NOVAES, brasileiro, casado, representante comercial**, inscrito no CPF nº 037.180.591-00, portador do RG nº 5848649 SSP-GO. |
| Objeto: | Aquisição de medicamentos. |
| Fundamento legal: | Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93 |
| Valor: | **R$ 3.119,54 (Três mil cento e dezenove e cinqüenta e quatro centavos).** |
| Dotação: | **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** |

| | |
|---|---|
| | **05 0507 10 301 0701 2037 339030 (214-503) 491**.<br>**MANUT. PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF**<br>**05 0507 10 301 0701 2036 339030 (114-008) 215** |
| Data da assinatura: | 30/03/2020 |
| Prazo de vigência: | 30/03/2020 a 30/06/2020 |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 30 de março de 2020.

***SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Prefeitura de Palestina de Goiás

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**22D501E7

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
## EXTRATO DO CONTRATO 072.2020

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2020**
**Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 004/2020**

| | |
|---|---|
| Contratante: | **MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária, Sra. **THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 034.554.441-21 |
| Contratado: | **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na Rua São Paulo, n° 39B, Bairro Medeiros, Rio Verde - GO, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 336.137.371-91, portador do RG nº 2.042.173 SSP-GO. |
| Objeto: | Aquisição de medicamentos. |
| Fundamento legal: | Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93 |
| Valor: | **R$ 3.119,54 (Três mil cento e dezenove e cinqüenta e quatro centavos).** |
| Dotação: | **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**<br>**05 0507 10 301 0701 2037 339030 (214) 491**<br>**MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA**<br>**05 0507 10 301 0701 2050 339030 (214-013) 526** |
| Data da assinatura: | 30/03/2020 |
| Prazo de vigência: | 30/03/2020 a 30/06/2020 |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 30 de março de 2020.

***SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Prefeitura de Palestina de Goiás

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**5C4739D8

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
## DISPENSA 85 FMS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 85/2020**

| | |
|---|---|
| Contratante: | **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00. |
| Contratado: | **VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 03.959.575/0001-24 |
| Objeto: | Aquisição de peças para reposição e manutenção em monitor cardíaco e impressora de ultrassom do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás – GO. |
| Fundamento legal: | Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93 |
| Valor: | R$ 886,40 (Oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) |
| Dotação: | **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**<br>**05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 228** |
| Data da assinatura: | 30/03/2020 |
| Prazo de vigência: | 30/03/2020 a 30/05/2020 |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 30 de março de 2020.

***SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Prefeitura de Palestina de Goiás

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**E8CDCA3F

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
## DISPENSA 86 FMS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 86/2020**

| | |
|---|---|
| Contratante: | **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00. |
| Contratado: | **VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 03.959.575/0001-24 |
| Objeto: | Solicita a contratação de empresa especializada para manutenção em monitor cardíaco e impressora de ultrassom do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás – GO. |
| Fundamento legal: | Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93 |
| Valor: | R$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais) |
| Dotação: | **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**<br>**05 0507 10 301 0701 2037 339039 (102) 233** |
| Data da assinatura: | 30/03/2020 |
| Prazo de vigência: | 30/03/2020 a 30/05/2020 |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 30 de março de 2020.

***SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Prefeitura de Palestina de Goiás

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**A3543C5F

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO 059

**DECRETO N.° 059, 27 de março de 2020.**

"Cancela Despesas registradas em Resto a Pagar, durante o exercício de 2015 e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da Republica e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido os implementos de condições e a impossibilidade de sua realização,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica, por força deste decreto, autorizado o Setor de Contabilidade a proceder o cancelamento dos créditos empenhados no exercício de 2015, inscritos em Restos a Pagar, no Balanço Geral do Município de Palestina de Goiás, considerando não ocorrido os implementos de condições e a impossibilidade de sua realização, a saber:
**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS – GO**

| Nº Registro | Nº Emp | Data | Dotação | Credor | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 2015 000 486 | 608 | 12/03/2015 | 02.0204.04.122.0401.2010.339030.22 (100) 8001 | SARAH ANDREIA | 36,11 |
| *TOTAL* | | | | | **36,11** |

**Parágrafo Único** – Os créditos ora cancelados, referidos neste artigo, ainda não enquadrados na disposição do artigo 36 da Lei Federal nº. 4320/64, são anulados por não poder ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo tão somente ser formalizada a sua baixa legal no passivo do Balanço do Exercício de 2015, para os fins de mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da desnecessidade do objeto da despesa para o interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

**CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS,** Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2020.

***VALDIVINO RODRIGUES BORGES***
Prefeito

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**71116966

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
## HOMOLOGAÇÃO 001

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo presente a ata de recepção, abertura e julgamento, licitação na modalidade Edital de Chamamento nº 001/2020, que trata do credenciamento de leiloeiro oficiais para realização de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo e único leiloeiro credenciado, a saber:

| Class. | Nome (leiloeiro) | CPF nº |
|---|---|---|
| Único | Vilton Pereira da Silva | 282.434.551-91 |

Notifique-se os interessados para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Edital de Credenciamento.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Palestina de Goiás (GO), 26 de março de 2020.

***SONIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Secretária de Administração
Gestora

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**0AE37AB9

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO CONTRATO 072

**EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2020**

**Processo de Contratação por meio de Edital de Credenciamento nº 001/2020**

| | |
|---|---|
| **Contratante:** | **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO** |
| **Contratado:** | **VILTON PEREIRA DA SILVA** |
| **Objeto:** | Contratação de leiloeiro oficial que comprove capacidade técnica para a realização de leilões oficiais de bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio do município de Palestina de Goiás (GO) |
| **Fundamento:** | Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº. 21.981/32. |
| **Valor:** | Este contrato não gerará ônus para o CONTRATANTE. |
| **Data da assinatura:** | 30/03/2020 |
| **Prazo de vigência:** | Desde sua assinatura até a efetiva prestação de contas referentes do leilão. |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 30 de março de 2020.

***SONIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Responsável Publicações

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**7CF6B372

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO 062

**DECRETO N.º 062, 31 de março de 2020.**

"Exonera servidora municipal e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

**DECRETAR:**

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** da Senhora **MARIA DE SOUZA GONÇALVES AMARAL**, CPF nº 802.814.351-20, do cargo em comissão de Diretora da Creche.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS,** Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de março de 2020.

***VALDIVINO RODRIGUES BORGES***
Prefeito

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**1B82D9E0

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
## AVISO DE DATA PARA ABERTURA DE ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS 002.2020

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 002/2020**

A comissão de Licitação da prefeitura municipal de Palestina de Goiás-GO, instituída pelo Decreto 005.2020 de 02 de janeiro de 2020, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "proposta de preço" das empresas habilitadas na licitação acima descrita, realizar-se-á no dia 06/04/2020 na sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, situada a Praça Cívica, n°01, Setor Justiniano, CEP:75.845-000, Palestina de Goiás-GO.

Palestina de Goiás-GO, 31 de março de 2020.

***MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**4BD63E3F

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 409/2020**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 178/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa MINEIROS GÁS LTDA, sob o sob o CNPJ 01.004.803/0001-87, no valor total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo adquirir aparelho de medição e orientação – aparelho regulador de pressão de oxigênio medicinal.

***JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA***
Secretário Municipal de Saúde

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 409/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 31 de março de 2020.

***MANOEL RODRIGUES DE RESENDE***
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Chadya Bruna Delmontdes Reis
**Código Identificador:**C0036546

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 410/2020**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 177/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa MINEIROS GÁS LTDA, sob o sob o CNPJ 01.004.803/0001-87, no valor total de R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo adquirir gás engarrafado – recarga de oxigênio engarrafado.

***JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA***
Secretário Municipal de Saúde

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 410/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 31 de março de 2020.

***MANOEL RODRIGUES DE RESENDE***
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Chadya Bruna Delmontdes Reis
**Código Identificador:**9F80F2E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 343/2020**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 175/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Francisco Oliveira Freitas 40312305168 (MF Motores Elétricos em Geral), sob o sob o CNPJ 14.484.822/0001-08, no valor total de R$ 2.290,45 (dois mil duzentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), visando à contratação desta empresa, com o objetivo prestar serviço de manutenção de máquinas e equipamentos.

***JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA***
Secretário Municipal de Saúde

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 343/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 31 de março de 2020.

***MANOEL RODRIGUES DE RESENDE***
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Chadya Bruna Delmontdes Reis
**Código Identificador:**04D40A97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 311/2020**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 173/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa A R

RODRIGUES (Equimóveis), sob o sob o CNPJ 12.825.895/0001-82, no valor total de R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo prestar serviço de manutenção de bens móveis.

***JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA***
Secretário Municipal de Saúde

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 311/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 31 de março de 2020.

***MANOEL RODRIGUES DE RESENDE***
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Chadya Bruna Delmontdes Reis
**Código Identificador:**FEF4A5D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 378/2020**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 181/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Heloisio Antônio Silva Valdeira (Multilimp), sob o sob o CNPJ 18.260.772/0001-28, no valor total de R$ 4.163,85 (quatro mil cento e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), visando à contratação desta empresa, com o objetivo adquirir material de limpeza e produção de higienização.

***JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA***
Secretário Municipal de Saúde

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 378/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 31 de março de 2020.

***MANOEL RODRIGUES DE RESENDE***
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Chadya Bruna Delmontdes Reis
**Código Identificador:**B853604F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 341/2020**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 176/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Gráfica Mineiros Ltda., sob o sob o CNPJ 33.596.099/0001-95, no valor total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo prestar serviço gráfico – envelopes personalizados.

***JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA***
Secretário Municipal de Saúde

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 341/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 31 de março de 2020.

***MANOEL RODRIGUES DE RESENDE***
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Chadya Bruna Delmontdes Reis
**Código Identificador:**12F1FA2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 342/2020**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 174/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Bruno Souza dos Santos (ISSO Solução Áudio Visual - ME), sob o sob o CNPJ 36.000.882/0001-32, a importância de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), mensais, durante o período de 04 (quatro) meses, totalizando em R$ 5.000,00 (cinco mil reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo prestar serviço de publicidade e propaganda – serviço de criação e assessoria comunicação (redes sociais).

***JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA***
Secretário Municipal de Saúde

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 342/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 31 de março de 2020.

***MANOEL RODRIGUES DE RESENDE***
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Chadya Bruna Delmontdes Reis
**Código Identificador:**8B14A205

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0017/2020**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 172/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Dinâmica Assessoria Hospitalar EIRELI, sob o sob o CNPJ 02.298.978/0001-43, a importância de R$ 1.945,00 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais), mensais, até o final do ano de 2020, totalizando em R$17.505,00 (dezessete mil quinhentos e cinco reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo prestar serviço de assessoria hospitalar – autorização AIH

***JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA***
Secretário Municipal de Saúde

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0017/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 31 de março de 2020.

***MANOEL RODRIGUES DE RESENDE***
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Chadya Bruna Delmontdes Reis
**Código Identificador:**543835CD

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**DECRETO - 2020**

**DECRETO Nº. 12.780 DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

"Declara SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Quirinópolis e contém outras providências."

**Gilmar Alves da Silva**, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis; no art. 65, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e;

**Considerando** os impactos na economia local e, iminente queda na arrecadação do Município de Quirinópolis**;**

**Considerando** a necessidade de adotar medidas orçamentárias imprevistas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus no Município de Quirinópolis;
**Considerando** a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal;
**Considerando** o Decreto Legislativo nº 501, de 25 de março de 2020 o qual reconhece para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado de Goiás;
**Considerado** o Decreto Legislativo Nº 6, de 2020 que reconhece para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;
**Considerando** a decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que deferiu Medida Cautelar que afasta a exigência de demonstração de adequação orçamentária em relação à criação e expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento da Covid-19.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica declarada **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Quirinópolis**, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente novo Coronavírus, até 31 de dezembro de 2020.
**Art. 2º -** Para efeitos do disposto neste Decreto, aplicam-se as suspensões e dispensas previstas no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.
**Art. 3º** - Fica dispensada a licitação, por força do art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.
**§ 1º** - A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional do Coronavírus, não se estendendo além de 31 de dezembro de 2020.
**Art. 4º -** Em virtude do disposto neste Decreto e nos termos do art. 102, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis ficam autorizadas contratações temporárias no âmbito da Administração Pública Municipal, especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para suprir a necessidade de excepcional interesse público, que poderão ser prorrogadas além do prazo estipulado em Lei para o enfrentamento ao COVID-19, desde que devidamente justificadas pelo ordenador de despesas da Secretaria.
**Art. 5º -** Em decorrência do disposto neste Decreto, os servidores lotados nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão ser remanejados para a Secretaria Municipal de Saúde para prestar apoio suplementar, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e edição de ato do Secretário Municipal de Administração.
**Art. 6º** - Em virtude do disposto neste Decreto, Férias e Licenças Prêmios ou de Interesse Particular poderão ser suspensas e ou antecipadas a critério da Administração Pública Municipal.
**Art. 7º -** A eficácia deste Decreto fica condicionada ao reconhecimento previsto no art. 65, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.
**Art. 8º -** Este Decreto entrará em vigor em 1º de Abril de 2020.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de março de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal de Quirinópolis

**Publicado por:**
Livia Facury Nasser
**Código Identificador:**11C40490

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**PORTARIA-2020**

**PORTARIA GAB/SEC Nº 016, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

"Altera dispositivo da PORTARIA GAB/SEC Nº 014/2020".

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 12.780 de 31 de março de 2020 que, em decorrência da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus decreta Situação de Calamidade Pública no Município de Quirinópolis,
**R E S O L V E:**
**I** – Alterar o inciso **III da PORTARIA GAB/SEC 14/2020**, que passará a vigorar com a seguinte redação:
***III*** *– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até dia 04 de abril do presente ano, podendo ser prorrogável a depender da avaliação da autoridade sanitária do Estado de Goiás.*
**II** – Os demais incisos permanecerão inalterados.
**III** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE**.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de março de 2020.

***ANDRÉ LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Livia Facury Nasser
**Código Identificador:**CDDE6387

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº. 011/2020.**
O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar a reabertura da sessão do Pregão Presencial nº 11/2020, no dia **15 de Abril de 2020**, às **09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS LIMPEZAS GERAIS E MANUTENÇÕES URBANAS**, nos moldes dos itens do termo de referência. Os interessados poderão obter o Edital no site http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, ao 1° dia do mês de Abril de 2020.

***FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
**Código Identificador:**5820FBD9




